

EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - Fomento Direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica os itens a seguir por motivo de erro formal:

- Item: **9.5 – Parte II** - (Parâmetros Gerais);
- Item: **9.5.2. – Parte II** - (Parâmetros Gerais);
- Item: **9.5.3. – Parte II** - (Parâmetros Gerais);

Portanto:

ONDE LÊ-SE:

- 9.5. O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria eventual alteração no projeto – cronograma, orçamento, ficha técnica, local(is) de realização, entre outros – com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à alteração.
- 9.5.2. Em relação ao orçamento, não haverá necessidade de solicitar aprovação da Secretaria quando a modificação dos valores entre os itens da planilha orçamentária se mantiver dentro do limite de 20% (vinte por cento), desde que não haja mudança no valor total do projeto. Em caso de acréscimo ou supressão de itens da planilha orçamentária, o proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria.
- 9.5.3. Em relação às cidades atendidas pelo projeto, não haverá necessidade de solicitar aprovação da Secretaria quando o município alterado for substituído por outro município da mesma Região Administrativa, com quantidade similar de habitantes.

LEIA-SE:

- 9.5. O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria eventual alteração no projeto – cronograma, ficha técnica, entre outros – com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à alteração.
- 9.5.2 – O item foi excluído.
- 9.5.3 - O item foi excluído.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Unidade de Fomento à Cultura, em 07 de julho de 2021.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura.